Ata da 86ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dez trinta e julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, na sala de sessões e á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Eduardo de Queiroz e presente os Exmos Srs. Desembargadores Arnaldo Orlando Leixem Soares, Dario Lins, drs. Francisco Ribeiro, Agenor Lages, Joaquim Tenorio e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Adriano Brandão. A hora a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. O Tribunal deferiu o pedido de ferias formulado pelo dr. Horacio de Faria Soares, Juiz eleitoral do Crato, pelo prazo

de 30 dias, a partir de 1º de agosto.
Julgamento: Pelo Exmo. Dr. Desembargador Fiscal foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 1435, 1617 e 1635 de Cassia, Salinas e Sertanopolis (Cearense) decretaram o cancelamento. 1623/51 de Alto Rio Doce decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. 1668/51 de Cearense. Convertem o julgamento em diligencia. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Fiscal Dr. Procurador Fiscal. 1193/51 de Araxá. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria. 1397, 1601 1613 e 1618/51, de Belo Horizonte (1ª C), Belo Horizonte (1ª C) Salinas e Dias Lemos de Aquino decretaram o cancelamento. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Fiscal, Dr. Afonso Lages. Nos 1614, 1717 1744 e 1736 de Salinas, Salvador (Bahia) Salinas e Salinas decretaram o cancelamento. 1738/51 de Salinas Convertem o julgamento em diligencia. Consulta nº 54/51 de Queréis Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Responderam que por se não tratar de eleição complementar devem ser admitidos a votar todos os eleitores inscritos. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Evangelista. Nos 1506 1524, 1573, 1585 e 1621/51 de São João Nepomuceno, Ubá, São João Nepomuceno, Juiz de Fora, Muriaé, Ubá, Ponte Nova

e Uruguaiana. Decretaram o sobrestamento.
Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos:
Recurso nº 8/51 de São Sebastião do Caraíva
Consulta nº 55/51 de Queiroz e sobrestamento
de suscitação nºs 1855, 1610, 1821, 1799, 1794,
1774, 1684, 1636 e 1500, 1082, 1823, 1843
1800, 1795, 1655, 1662, 1842, 1696, 1679,
1694, 1706 de São Paulo, Salinas, Itamboca-
ri, Queriana, Queriana, Caraguatá, Santa No-
va, Bambuí, Queriana, Queriana, Araçuaí
Caravanas, Bambuí, Barra do Rio
Claro, Livramento, Abaeté, Patrocínio, Itaúna,
Nova Lima, Belo Horizonte.
(18 D) e São João Nepomuceno. Nada
mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador
Presidente deu por encerrada a sessão de
que para constar, eu Dario Antonio Lemos Neves
Substituto do Tribunal, lavrei a
presente ata.

Edmundo de Menezes Filho.